



# Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

**DECRETO N. 7.848, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Exonera o servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA;**

**Art. 1º** Fica exonerado a partir de 05 de fevereiro de 2021, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor de Transporte	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Administração	Setor de transporte	NC-5	Luis Henrique Coelho	Decreto nº 7.712 de 08/01/2021

**Parágrafo único.** A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 05 de fevereiro de 2021.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

05/02/2021

Secretário Municipal de Governo

---

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG  
[www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br)